



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 39/15

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezesseis
2 horas e trinta, realizou-se a Trigésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Técnica
3 de Assuntos Institucionais e Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável – SEMA, do Estado do Grande do Sul, na Av. Borges
5 de Medeiros, 261, 14º andar, sala de reuniões do Gabinete/SEMA. Compareceram
6 os seguintes representantes indicados pelos Comitês de Bacias e pelas Secretarias
7 de Estado: Marcos Paulo Scherer, Comitê Turvo-Sta Rosa-Santo Cristo; André
8 Oliveira, Comitê da Lagoa Mirim-Canal São Gonçalo; Verônica Dalla Mea Maria,
9 Comitê Baixo Jacuí; Maria Lúcia Coelho, Comitê Sinos; Eldo Frantz da Costa,
10 Comitê Santa Maria; Fabiana Figueiró, Comitê do Lago Guaíba; Maria Patrícia
11 Möllmann e Márcia Duarte Einloft, SEMA. Demais presentes: Carmem Silva,
12 Secretaria Executiva Adjunta do CRH/RS. **AUSENTE:** Secretaria de Obras Públicas
13 – SOP. Confirmada a existência de quórum mínimo para a reunião, passaram à
14 discussão do assunto previsto na convocação: **1) Deliberações Sinos** – Fabiana
15 Figueiró – Relatora: Entende relevante deixar claro o objeto da dúvida do Comitê:
16 que a solicitação diz respeito a possibilidade de eleição de suplentes relativos a
17 categoria, sem vinculação apenas com a entidade titular da vaga. Embora meritória
18 a proposta, necessitaria de alteração da Resolução CRH 028/2006 que trata do
19 processo para eleição dos membros dos comitês, especialmente o artigo 4º, inciso II
20 e IV. Além disso, caberá definir na nova redação da resolução que no processo
21 eleitoral será definida uma ordem de suplência a ser aplicada para os casos de
22 ausência dos respectivos titulares da categoria nas reuniões do Comitê. A
23 Presidente comentou que está em estudo uma proposta de alteração da Resolução
24 nº 028/2006, cuja redação será encaminhada ao Fórum Gaúcho de Comitês, diante
25 disso os presentes sugeriram que o assunto ora em discussão seja incluído nessa
26 proposta. Recomenda-se que os Comitês avaliem a adequação dos seus regimentos
27 internos em face da nova redação da Resolução na hipótese de aprovada. Quanto à
28 deliberação CBHSINOS 055/2013, da consolidação da composição do
29 COMITESINOS, para fins de estabelecimento de *quorum* mínimo para realização de
30 plenária deve-se observar o disposto no artigo 20, do Decreto nº 32.774/88. **2)**
31 **Assuntos Gerais:** foi comentada a importância da indicação de suplentes para esta
32 Câmara, ficou definido que a Secretaria Executiva encaminhará um pedido nesse
33 sentido ao Fórum Gaúcho de Comitês. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a
34 reunião . Ata foi aprovada pelos presentes, conforme lista de presença em anexo